



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá**

EDITAL N.º 01/2026 - IFAP

Anexo I - Quadro Demonstrativo de Vagas

Código da vaga	Área de Atuação	Carga Horária Semanal	Número de Vagas					Total	Titulação Exigida	Campus de atuação
			AC	PCD	PPP	PI	PQ			
101	Engenharia Química	DE	-	-	-	-	-	01	Bacharelado em Química ou Bacharelado em Química Industrial ou Bacharelado em Engenharia Química ou Superior de Tecnologia em Processos Químicos.	CAMPUS MACAPÁ (Rodovia BR 210 KM 3, s/n - Bairro Brasil Novo, em Macapá/AP)
102	Geologia	DE	-	-	-	-	-	01	Bacharelado em Geologia ou Engenharia Geológica	
103	Alimentos	DE	-	-	-	-	-	01	Bacharelado em Engenharia de Alimentos ou Bacharelado em Agroindústria ou Superior de Tecnologia em Alimentos ou Superior de Tecnologia em Agroindústria.	
104	Engenharia de Minas	DE	-	-	-	-	-	01	Bacharelado em Engenharia de Minas	
105	Educação	DE	-	-	-	-	-	01	Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em áreas da Educação	CAMPUS LARANJAL DO JARI (Rua Nilo Peçanha, nº 1263, bairro Cajari, em Laranjal do Jari/AP)
106	Educação Especial / AEE	DE	-	-	-	-	-	01	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Educação Inclusiva ou Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva ou Licenciatura em qualquer área com Especialização em Educação Especial ou Licenciatura em qualquer área com Especialização em Educação Inclusiva	

								ou Licenciatura em qualquer área com Especialização em atendimento educacional especializado.	
107	Letras/Espanhol	DE	-	-	-	-	-	01	Licenciatura em Letras - Espanhol ou Licenciatura em Letras Português/Espanhol
108	Engenharia Florestal	DE	-	-	-	-	-	01	Bacharelado em Engenharia Florestal
109	Agroindústria	DE	-	-	-	-	-	01	Engenharia de Alimentos ou Tecnologia em Alimentos ou Engenharia Química (com ênfase em alimentos) ou Ciências Agrárias ou cursos correlatos ligados à agroindústria.
110	Médico Veterinário 1 (Clínica médica e cirúrgica de pequenos animais e áreas afins)	DE	-	-	-	-	-	01	Bacharelado em Medicina Veterinária (com registro no Conselho de Medicina Veterinária - CRMV)
111	Médico Veterinário 2 (Clínica médica e cirúrgica de animais selvagens e áreas afins)	DE	-	-	-	-	-	01	Bacharelado em Medicina Veterinária (com registro no Conselho de Medicina Veterinária - CRMV)
112	Matemática	DE	-	-	-	-	-	01	Licenciatura em Matemática.
113	Economia	DE	-	-	-	-	-	01	Graduação em Ciências Econômicas.
114	Informática	DE	-	-	-	-	-	01	Licenciatura em Informática ou Bacharelado em Ciência da Computação ou Bacharelado Sistemas da Informação ou Bacharelado em Engenharia da Computação ou Bacharelado em Engenharia de Software ou Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Superior de Tecnologia em Banco de Dados ou Superior de Gestão da Tecnologia da Informação ou Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet ou Superior de Tecnologia em Redes de Computadores.
115	Saúde e Segurança no Trabalho	DE	-	-	-	-	-	01	Bacharelado em Engenharia em Segurança do Trabalho ou Bacharelado em Engenharia com Especialização em Engenharia em Segurança do Trabalho ou Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho.

116	Turismo	DE	-	-	-	-	-	01	Bacharelado em Turismo ou Tecnólogo em Turismo, ou Tecnólogo em Gestão de Turismo, ou Licenciatura em Turismo.	
117	Letras/Francês	DE	-	-	-	-	-	01	Licenciatura em Letras - Francês ou Licenciatura Letras - Português/Francês	
118	Geografia	DE	-	-	-	-	-	01	Licenciatura em Geografia	
119	Engenharia de Pesca	DE	-	-	-	-	-	01	Bacharelado em Engenharia de Pesca ou Engenharia de Aquicultura ou Engenharia de Produção Pesqueira ou Ciências Agrárias com ênfase em recursos pesqueiros ou Zootecnia (com foco em aquicultura/piscicultura)	POLO TARTARUGALZINHO



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá**

EDITAL N.º 01/2026 - IFAP

Anexo II - Atribuição do Cargo de Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

As atribuições gerais do cargo de Professor/a de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico que integram o Plano de Carreira e Cargos do Magistério Federal, conforme art. 2º da Lei Federal nº 12.772/2012, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações são:

- I - as relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão no âmbito, predominantemente, das Instituições Federais de Ensino; e
- II - as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

São elas:

- 1) participar da elaboração da proposta pedagógica do IFAP;
- 2) elaborar e cumprir Plano de Ensino, segundo a proposta pedagógica do IFAP;
- 3) ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente, o Plano de Ensino da unidade curricular e sua carga horária;
- 4) utilizar metodologias condizentes com a unidade curricular, buscando atualização permanente;
- 5) observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;
- 6) zelar pela aprendizagem dos estudantes;
- 7) estabelecer estratégias de recuperação para os estudantes de menor rendimento;
- 8) ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos em calendário acadêmico, além de participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- 9) elaborar Relatórios de atividades semestrais, obedecendo aos prazos previstos;
- 10) participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;
- 11) participar da vida acadêmica da Instituição;
- 12) exercer outras atribuições previstas no Regimento do IFAP ou na legislação vigente;
- 13) atualizar-se, constantemente, por meio da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;
- 14) colaborar com as atividades de articulação do IFAP com as famílias e a comunidade;
- 15) promover o ensino, pesquisa, inovação e extensão visando o desenvolvimento local e regional;
- 16) manter atualizados os registros acadêmicos dos estudantes no Sistema Acadêmico do IFAP, e ao final de cada semestre, conforme data estabelecida em calendário acadêmico, entregar o diário de classe devidamente preenchido;
- 17) participar de reuniões institucionais;
- 18) entregar, no período previsto em calendário acadêmico, os Planos de Ensino à Coordenação de Curso;
- 19) cumprir a carga horária de trabalho, conforme regime de trabalho especificado em Edital de ingresso no IFAP;
- 20) participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- 21) zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;
- 22) cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;
- 23) assessorar e desenvolver atividades administrativas condizentes com a natureza do cargo efetivo e/ou eixo profissional de atuação profissional, contribuindo para o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFAP.
- 24) executar tarefas afins, a critério de sua chefia imediata.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá

EDITAL N.º 01/2026 - IFAP

Anexo III - Cronograma de Execução

Atividade	Data Início	Data Fim	Status
Publicação / Divulgação do Edital e Cronograma	27/01/2026	27/01/2026	previsto
Interposição de recursos contra o Edital	28/01/2026	01/02/2026	previsto
Resultado dos recursos contra o Edital	05/02/2026	05/02/2026	previsto
Realização de inscrições	06/02/2026	21/02/2026	previsto
Envio dos títulos (via internet)	06/02/2026	21/02/2026	previsto
Pagamento da taxa de inscrição	06/02/2026	23/02/2026	previsto
Solicitações de isenção da taxa de inscrição	06/02/2026	10/02/2026	previsto
Solicitações de condições especiais	06/02/2026	10/02/2026	previsto
Resultado preliminar condições especiais	12/02/2026	12/02/2026	previsto
Recursos condições especiais	12/02/2026	13/02/2026	previsto
Resultado preliminar isenção	13/02/2026	13/02/2026	previsto
Recurso contra o resultado da isenção	13/02/2026	14/02/2026	previsto
Resultado final condições especiais	14/02/2026	14/02/2026	previsto
Resultado final da isenção	18/02/2026	18/02/2026	previsto
Resultado preliminar da homologação das inscrições	24/02/2026	24/02/2026	previsto
Recursos contra a homologação das inscrições	24/02/2026	25/02/2026	previsto
Resultado final homologação das inscrições	02/03/2026	02/03/2026	previsto
Divulgação da lista de perfis sujeitos ao sorteio	03/03/2026	03/03/2026	previsto
Realização do sorteio público	05/03/2026	05/03/2026	previsto
Divulgação do resultado final do sorteio	06/03/2026	06/03/2026	previsto
Convocação Prova Discursiva	09/03/2026	09/03/2026	previsto
Lista de temas Prova Discursiva	11/03/2026	11/03/2026	previsto
Realização da Prova Discursiva (1ª fase)	15/03/2026	15/03/2026	previsto
Resultado preliminar Prova Discursiva	23/03/2026	23/03/2026	previsto
Recursos da Prova Discursiva	23/03/2026	24/03/2026	previsto
Resultado dos recursos da Prova Discursiva	30/03/2026	30/03/2026	previsto
Resultado final da Prova Discursiva	31/03/2026	31/03/2026	previsto
Convocação para Aferição da Condição Autodeclarada – PPIQ	02/04/2026	02/04/2026	previsto
Convocação para Avaliação Biopsicossocial – PCD	02/04/2026	02/04/2026	previsto
Publicação dos currículos das Bancas	02/04/2026	02/04/2026	previsto
Realização da Aferição da Condição Autodeclarada (heteroidentificação/pertencimento)	06/04/2026	07/04/2026	previsto
Realização da Avaliação Biopsicossocial – PCD	06/04/2026	06/04/2026	previsto
Resultado preliminar da Aferição da Condição Autodeclarada – PPIQ	09/04/2026	09/04/2026	
Resultado preliminar da Avaliação Biopsicossocial – PCD	09/04/2026	09/04/2026	previsto
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da Aferição da Condição Autodeclarada – PPIQ	09/04/2026	10/04/2026	previsto
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Biopsicossocial – PCD	09/04/2026	10/04/2026	previsto
Resultado definitivo da Aferição da Condição Autodeclarada – PPIQ	13/04/2026	13/04/2026	previsto
Resultado definitivo da Avaliação Biopsicossocial – PCD	13/04/2026	13/04/2026	previsto
Convocação para Prova Didática (2ª fase)	15/04/2026	15/04/2026	previsto
Publicação da composição das bancas	16/04/2026	16/04/2026	previsto

Divulgação da lista de temas da Prova Didática	16/04/2026	16/04/2026	previsto
Sorteio dos temas para a Prova Didática	17/04/2026	17/04/2026	previsto
Realização da Prova Didática (2ª fase)	19/04/2026	19/04/2026	previsto
Resultado preliminar Prova Didática	27/04/2026	27/04/2026	previsto
Recursos Prova Didática	27/04/2026	28/04/2026	previsto
Resultado preliminar Títulos	27/04/2026	27/04/2026	previsto
Recursos Títulos	27/04/2026	28/04/2026	previsto
Resultado final Títulos	30/04/2026	30/04/2026	previsto
Resultado final da Prova Didática	30/04/2026	30/04/2026	previsto
Resultado final e homologação do Concurso	04/05/2026	04/05/2026	previsto



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá**

EDITAL N.º 01/2026 - IFAP

Anexo IV - Quadros de Distribuição de Vagas para Candidatos Homologados

a) Quadro de Alternância e Proporcionalidade para Nomeações para as Vagas Imediatas da Ampla Concorrência (VCG):

NOMEAÇÃO	MODALIDADE DA VAGA
1º	AMPLA CONCORRÊNCIA
2º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
3º	AMPLA CONCORRÊNCIA
4º	AMPLA CONCORRÊNCIA
5º	RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
6º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
7º	AMPLA CONCORRÊNCIA
8º	AMPLA CONCORRÊNCIA
9º	AMPLA CONCORRÊNCIA
10º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
11º	AMPLA CONCORRÊNCIA
12º	AMPLA CONCORRÊNCIA
13º	AMPLA CONCORRÊNCIA
14º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
15º	AMPLA CONCORRÊNCIA
16º	AMPLA CONCORRÊNCIA
17º	RESERVADA À PESSOA INDÍGENA
18º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
19º	AMPLA CONCORRÊNCIA
20º	AMPLA CONCORRÊNCIA
21º	RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
22º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
23º	AMPLA CONCORRÊNCIA
24º	AMPLA CONCORRÊNCIA
25º	RESERVADA À PESSOA QUILOMBOLA

b) Quadro de Alternância e Proporcionalidade para Nomeações para as Vagas Imediatas para Pessoas Pretas e Pardas (PPP):

NOMEAÇÃO	MODALIDADE DA VAGA
1º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
2º	AMPLA CONCORRÊNCIA
3º	AMPLA CONCORRÊNCIA
4º	AMPLA CONCORRÊNCIA
5º	RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
6º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
7º	AMPLA CONCORRÊNCIA
8º	AMPLA CONCORRÊNCIA
9º	AMPLA CONCORRÊNCIA
10º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
11º	AMPLA CONCORRÊNCIA
12º	AMPLA CONCORRÊNCIA
13º	AMPLA CONCORRÊNCIA
14º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
15º	AMPLA CONCORRÊNCIA
16º	AMPLA CONCORRÊNCIA
17º	RESERVADA À PESSOA INDÍGENA
18º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
19º	AMPLA CONCORRÊNCIA
20º	AMPLA CONCORRÊNCIA
21º	RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
22º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
23º	AMPLA CONCORRÊNCIA
24º	AMPLA CONCORRÊNCIA
25º	RESERVADA À PESSOA QUILOMBOLA

c) Quadro de Alternância e Proporcionalidade para Nomeações para as Vagas Imediatas para Pessoas com Deficiência (PCD):

NOMEAÇÃO	MODALIDADE DA VAGA
1º	RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
2º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
3º	AMPLA CONCORRÊNCIA
4º	AMPLA CONCORRÊNCIA
5º	AMPLA CONCORRÊNCIA
6º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
7º	AMPLA CONCORRÊNCIA
8º	AMPLA CONCORRÊNCIA
9º	AMPLA CONCORRÊNCIA
10º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
11º	AMPLA CONCORRÊNCIA
12º	AMPLA CONCORRÊNCIA
13º	AMPLA CONCORRÊNCIA
14º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
15º	AMPLA CONCORRÊNCIA
16º	AMPLA CONCORRÊNCIA
17º	RESERVADA À PESSOA INDÍGENA
18º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
19º	AMPLA CONCORRÊNCIA
20º	AMPLA CONCORRÊNCIA
21º	RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
22º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
23º	AMPLA CONCORRÊNCIA
24º	AMPLA CONCORRÊNCIA
25º	RESERVADA À PESSOA QUILOMBOLA

d) Quadro de Alternância e Proporcionalidade para Nomeações para as Vagas Imediatas para Pessoas Indígenas (PI):

NOMEAÇÃO	MODALIDADE DA VAGA
1º	RESERVADA À PESSOA INDÍGENA
2º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
3º	AMPLA CONCORRÊNCIA
4º	AMPLA CONCORRÊNCIA
5º	RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
6º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
7º	AMPLA CONCORRÊNCIA
8º	AMPLA CONCORRÊNCIA
9º	AMPLA CONCORRÊNCIA
10º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
11º	AMPLA CONCORRÊNCIA
12º	AMPLA CONCORRÊNCIA
13º	AMPLA CONCORRÊNCIA
14º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
15º	AMPLA CONCORRÊNCIA
16º	AMPLA CONCORRÊNCIA
17º	AMPLA CONCORRÊNCIA
18º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
19º	AMPLA CONCORRÊNCIA
20º	AMPLA CONCORRÊNCIA
21º	RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
22º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
23º	AMPLA CONCORRÊNCIA
24º	AMPLA CONCORRÊNCIA
25º	RESERVADA À PESSOA QUILOMBOLA

e) Quadro de Alternância e Proporcionalidade para Nomeações para as Vagas Imediatas para Pessoas Quilombolas (PQ):

NOMEAÇÃO	MODALIDADE DA VAGA
1º	RESERVADA À PESSOA QUILOMBOLA
2º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
3º	AMPLA CONCORRÊNCIA
4º	AMPLA CONCORRÊNCIA
5º	RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
6º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
7º	AMPLA CONCORRÊNCIA
8º	AMPLA CONCORRÊNCIA
9º	AMPLA CONCORRÊNCIA
10º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
11º	AMPLA CONCORRÊNCIA
12º	AMPLA CONCORRÊNCIA
13º	AMPLA CONCORRÊNCIA
14º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
15º	AMPLA CONCORRÊNCIA
16º	AMPLA CONCORRÊNCIA
17º	AMPLA CONCORRÊNCIA
18º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
19º	AMPLA CONCORRÊNCIA
20º	AMPLA CONCORRÊNCIA
21º	RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
22º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
23º	AMPLA CONCORRÊNCIA
24º	AMPLA CONCORRÊNCIA
25º	AMPLA CONCORRÊNCIA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá

EDITAL N.º 01/2026 - IFAP

Anexo V - Declaração de Reconhecimento de candidato(a) Preto ou Pardo

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, portador/a do RG nº _____, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a Pessoas Pretas e Pardas (PPP), e, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que me considero:

- Preto.
 Pardo.

DECLARO, ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas neste documento poderá ensejar a aplicação de medidas administrativas e judiciais, estas nos âmbitos civil e/ou criminal, além da perda do direito à vaga reservada ao candidato(a) indígena no Concurso Público para Docentes 2026 do IFAP, e, em caso de aprovação/convocação, do vínculo com a instituição, a qualquer tempo. Por ser verdade, firmo e data a presente declaração.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Autorizo também a Comissão de Heteroidentificação a me filmar e/ou fotografar para fins de registro, sendo estas imagens utilizadas apenas para a verificação da veracidade da autodeclaração deste Concurso Público.

Data: ____/____/2026.

Assinatura do Declarante



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá**

EDITAL N.º 01/2026 - IFAP
Anexo VI - Declaração de Reconhecimento de candidato(a) Indígena

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, portador/a do RG nº _____, DECLARO que sou indígena, pertencente à etnia indígena _____.
DECLARO, ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas neste documento poderá ensejar a aplicação de medidas administrativas e judiciais, estas nos âmbitos civil e/ou criminal, além da perda do direito à vaga reservada ao candidato(a) indígena no Concurso Público para Docentes 2026 do IFAP, e, em caso de aprovação/convocação, do vínculo com a instituição, a qualquer tempo. Por ser verdade, firmo e data a presente declaração.

Data: ___/___/2026.

Assinatura do Declarante

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO

A liderança comunitária abaixo identificada e/ou membros da etnia indígena , DECLARA, para fins de concessão do direito à vaga reservada no Concurso Público para Docentes 2026 do IFAP, que a/o candidata/o _____, inscrita/o no CPF/MF sob o nº _____, é indígena pertencente à etnia indígena _____.
Por ser expressão da verdade, firmo e data a presente declaração.

Data: ___/___/2026.

CACIQUE OU LIDERANÇA EQUIVALENTE

Nome Completo: _____

CPF/MF nº: _____ RG nº : _____

Assinatura do Cacique ou Liderança Equivalente: _____

MEMBRO DA ETNIA DE PERTENCIMENTO DO(A) CANDIDATO(A)

1)

Nome Completo: _____

CPF/MF nº: _____ RG nº : _____

Assinatura do Membro: _____

2)

Nome Completo: _____

CPF/MF nº: _____ RG nº : _____

Assinatura do Membro: _____

3)

Nome Completo: _____

CPF/MF nº: _____ RG nº : _____

Assinatura do Membro: _____



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá**

EDITAL N.º 01/2026 - IFAP
Anexo VII - Declaração de Reconhecimento de candidato(a) Quilombola

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____
_____, portador/a do RG nº _____, DECLARO que sou
quilombola de comunidade identitária tradicional pertencente ao quilombo _____ e resido
nesta comunidade quilombola/identitária tradicional, localizada no Município de _____
Estado do _____. DECLARO, ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim
firmadas neste documento poderá ensejar a aplicação de medidas administrativas e judiciais, estas nos âmbitos civil
e/ou criminal, além da perda do direito à vaga reservada ao candidato(a) indígena no Concurso Público para Docentes
2026 do IFAP, e, em caso de aprovação/convocação, do vínculo com a instituição, a qualquer tempo. Por ser verdade,
firma e data a presente declaração.

Data: ___/___/2026.

_____ Assinatura do Declarante

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO E DE RESIDÊNCIA EM COMUNIDADE QUILOMBOLA

Os membros da comunidade quilombola ou comunidade identitária tradicional
_____ DECLARA, para fins de concessão do direito à vaga reservada no Concurso Público
para Docentes 2026 do IFAP, que o candidato(a) _____, inscrito no CPF/MF sob o nº
_____, é reconhecido como membro do nosso povo e mantém
vínculo social, cultural, político e familiar com esta comunidade, localizada no Município de,
Estado de _____. Por ser expressão da verdade, firmo e
data a presente declaração.

Data: ___/___/2026.

MEMBRO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO(A) CANDIDATO(A)

1)

Nome Completo: _____

CPF/MF nº: _____ RG nº : _____

Assinatura do Membro: _____

2)

Nome Completo: _____

CPF/MF nº: _____ RG nº : _____

Assinatura do Membro: _____

3)

Nome Completo: _____

CPF/MF nº: _____ RG nº : _____

Assinatura do Membro: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá

EDITAL N.º 01/2026 - IFAP

ANEXO VIII – Modelo de Laudo Modelo a ser Entregue por candidato(a) Portador/a de Deficiência na Avaliação Biopsicossocial.

Atesto, para os devidos fins de direito, que o/a Sr/a. _____
apresenta a seguinte deficiência (espécie) _____ sob o Código Internacional de Doença
(CID 10) que _____, possuindo o seguinte grau/nível de deficiência _____ sendo a causa
dessa deficiência (descrever/apresentar a causa da deficiência, mesmo apenas descrita a provável causa),
apresentando o candidato(a) o seguinte nível de autonomia (apresentar o grau de autonomia do/ candidato(a)).

Atesto, ainda, que a deficiência do(a) candidato(a) acima evidenciada é compatível com as atribuições do cargo de Professor/a da Carreira do Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Forneço, também, as seguintes informações complementares:

- 1 - Se pessoa com deficiência física, o candidato(a) faz uso de órtese, prótese ou adaptações? () sim () não
 - 2 - Se pessoa com deficiência auditiva, anexar exame de audiometria recente (até seis meses);
 - 3 - Se pessoa com deficiência visual, anexar exame de acuidade em ambos os olhos (AO), com especificação da patologia e do campo visual;
 - 4 - Se pessoa com deficiência mental:
- 4.1. Data de início da doença: ____/____/____
- 4.2. Especificar, também, as áreas de limitação associadas e habilidades adaptativas:

- 5 - Se pessoa com deficiência múltipla:

5.1. Especificar a associação de duas ou mais deficiências:

Data da Emissão deste Laudo (não superior a 180 dias):

____ de ____ de 2026.

Nome do médico com Especialidade/CRM/Carimbo:

Observação: o laudo deverá conter o nome do médico, a assinatura, e, ainda, o número do CRM desse/a especialista na área de deficiência/doença do(a) candidato(a) e o carimbo; caso contrário, o laudo não terá validade. Este, também, deverá ser legível, sob pena de não ser considerado válido.